



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2020

Às 09:03 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 027/2020 de 28/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 020/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde conforme emenda 33390015 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/Pa.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA
Descrição Complementar: PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO CASSETE CR MD4.0 GENERALSET HR 35X43CM, APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 130.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 99.999,0000 .

Histórico

Item: 1 - PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.598.368/0001-83	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA Marca: AGFA Fabricante: AGFA Modelo / Versão: CR15X + DRYSTAR 5302	Não	Não	1	R\$ 129.999,0000	R\$ 129.999,0000	26/05/2020 16:21:59
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Marca: AGFA Fabricante: AGFA Modelo / Versão: CR 15X + DRYSTAR 5302	Não	Não	1	R\$ 130.000,0000	R\$ 130.000,0000	28/05/2020 11:04:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo, monocassete. As digitalizações das Imagens de Radiologia Convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. AGFA/ CR 15-X/ AGFA/ 80497200010 AGFA/ Drystar 5302/ AGFA/ 80497200009 AGFA/ CR MD 1.0 GENERAL/ AGFA/ 80497200005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA MONOCASSETE DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, Marca: AGFA Modelo: CR 15X, Reg SVS/MS: 80497200010 utilizado para aquisição, tratamento e gravação de imagens digitais de raios-x com capacidade de manipular cassetes de procedimentos e tamanhos diferentes. Inclui um terminal de visualização e tratamento p/manipulação básica de imagens de raios-x composto de um monitor touch screen de dicom de 22" resolução de 1920 x1080 e sistema de cadastramento e identificação eletrônica através de código de barras integrada ao terminal. Escala de tons de cinza: aquisição de dados 20 bits/pixel e saída de 16 bits/pixel. Possui capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete, capacidade de leitura de 040 cassetes/hora dependendo no formato 35x43cm Resolução de 5 /6,6 e 10 pixels/mm. Possui software de supressão de efeito de grade. Manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho, latitude da imagem e elimina linhas de grades. Efetua automaticamente ou manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Permite a inserção de anotações e textos pré definidos, texto livre e marcadores, setas, círculos, retângulos, distância e ângulos. Permite impressão de 04 imagens diagnósticas na mesma película de filme. Permite a formatação de multilayouts. Armazenamento temporário de no mínimo 2000 imagens, HD mínimo 150 GB, memória mínimo 2GB expansível. Placa controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento. Sistema fornecido DICOM FULL conexão DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas, Dicom Print para impressão. Permite conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Permite a interligação entre os terminais p/ otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens. Características elétricas: tensão de alimentação 100/120V-50/60Hz e 220/240V- 50/60 Hz. Acompanha o sistema quantidades, tipos de Cassetes e Plates p/ Raios-X: 04un.35x43cm, 04un.24x30cm e 04un.18x24cm. IMPRESSORA DRY, Marca: AGFA

Modelo: Drystar 5302, Reg. SVS/MS: 80497200009 p/uso em modalidades médicas c/impressão de tecnologia térmica. Características: DICOM NATIVO, sem necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Resolução de impressão geométrica de 320 dpi, densidade óptica de impressão mínima 3.2, contraste 12 bits; Controle automático da densidade de cada filme impresso; Impressão de 140 filmes/hora no tamanho 20x25cm e 075 filmes/hora formato 35x43cm; Tempo de acesso à 1ª película de 77 segundos aproximado; Permite o uso de 02 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente; Dos tamanhos de filmes disponíveis, 35x43cm, 35x35cm, 28x35cm, 25x30cm e 20x25cm esta impressora permite a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento; Permite serviço/acesso remoto; Tensão de operação: 100-240 V -50/60 Hz. Treinamento local para uso do sistema de digitalização de todos os técnicos de radiografia do serviço. Parametrização de todos os filtros dos exames de radiografia para atender os níveis de qualidade presentes no hospital. Garantia legal de 24 meses. Validade da Proposta: 60 dias.

05.351.445/0001-30 ALFEMA DOIS Não Não 1 R\$ 130.000,0000 R\$ 130.000,0000 28/05/2020 11:36:23
MERCANTIL
CIRURGICA
LTDA

Marca: FUJIFILM

Fabricante: FUJIFILM

Modelo / Versão: FCR PRIMA T2 + DRYPIX EDGE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo, monocassete. As digitalizações das Imagens de Radiologia Convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de alta resolução no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 150 GB; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem e processamento multifrequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Solicitar como acessório uma estação de trabalho (workstation) e uma Impressora DRY (á seco) desde que o valor dela somado aos demais acessórios sobressalentes, não ultrapasse 20% do valor do equipamento em si. Descrever equipamento onde os cassetes precisam ser inseridos manualmente UM A UM para leitura. Informar no mínimo sua estrutura física e componentes, sua capacidade de leitura de cassetes por hora, os cassetes que devem acompanhar e seus respectivos tamanhos e suas aplicações como raio x e/ ou mamografia.

30.313.649/0001-23 SERRANA Sim Sim 1 R\$ 130.000,0000 R\$ 130.000,0000 28/05/2020 18:22:33
DISTRIBUIDORA
LTDA

Marca: KONICA MINOLTA

Fabricante: KONICA MINOLTA

Modelo / Versão: CR REGIUS SIGMA II 45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (monocassete) / Estação de Trabalho (Workstation) / impressora DRY (á seco) Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo, monocassete. As digitalizações das Imagens de Radiologia Convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de alta resolução no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 150 GB; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Solicitar como acessório uma estação de trabalho (workstation) e uma Impressora DRY (á seco) desde que o valor dela somado aos demais acessórios sobressalentes, não ultrapasse 20% do valor do equipamento em si. Descrever equipamento onde os cassetes precisam ser inseridos manualmente UM A UM para leitura. Informar no mínimo sua estrutura física e componentes, sua capacidade de leitura de cassetes por hora, os cassetes que devem acompanhar e seus respectivos tamanhos e suas aplicações como raio x e/ ou mamografia."

71.256.283/0001-85 KONICA Não Não 1 R\$ 130.000,0000 R\$ 130.000,0000 28/05/2020 19:55:54
MINOLTA

HEALTHCARE
DO BRASIL
INDUSTRIA DE
EQUIPA

Marca: Konica Minolta

Fabricante: Konica Minolta

Modelo / Versão: CR Regius Sigma II / DryPro 832

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O digitalizador Regius Sigma II oferece uma solução compacta e acessível para sua clínica de radiologia, mantendo a qualidade de imagem superior e a confiabilidade esperada da família de digitalizadores Konica Minolta Regius. Combinado com o software ImagePilot, a Regius Sigma II oferece uma operação simples com um fluxo de trabalho otimizado. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** - Resolução 87,5 µm (11,4 pixels/mm) para radiologia geral - Cassetes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 14x14" (35x35 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (24x30 cm), 8x10" (18x24 cm) e 15x30 cm - Nível de gradação digital de 12 bits (4.096 níveis de cinza) - Capacidade de processamento de até 45 placas/hora no tamanho 14x17" (35x43 cm). Console de Operação ImagePilot: Plataforma completamente integrada que combina o registro do paciente, a aquisição digital de imagens, o fluxo de trabalho simplificado e possibilidade de distribuição das imagens tudo em um único sistema. A função AutoPilot permite a aquisição com processamento automático da imagem sem necessidade de especificar o tipo de exame que será realizado e corrige erros de técnica eliminando a necessidade de repetições. - Dell Optplex 3050 - Core i3 - 8GB de RAM - 500 GB de HD - Windows 10 64 bits - teclado e mouse. -Capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens - Monitor de 19 polegadas -Conectividade DICOM 3.0 - DICOM Print - DICOM MWM para conexão RIS e HIS - Drive CD/DVD para gravação de mídia externa -Conversão da imagem para formato JPEG-Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB) -Processamento automático das imagens por região anatômica de estudo - Eliminação das linhas de grade - Inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres - Medidas de distância e ângulo- Magnificação (zoom) da imagem - Visualização em tela cheia - Rotação, movimentação e inversão da imagem - Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho - Escurecimento automático da imagem (máscara) - Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário - Impressão de até 25 imagens por película - Acesso ao sistema através de login e senha. **CONFIGURAÇÃO GERAL** - 1 CR Regius Sigma II - ANVISA 80101380012 - Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc.Procedência Japão - Capacidade de processamento de 45 placas/hora 14x17" (35x43 cm)- 1 Console de operação ImagePilot (CPU, mouse e teclado) - 1. Monitor de 23 polegadas (Touchscreen) -1 DICOM Storage - 4 Cassetes e plates 14x17" (35x43 cm) para radiologia geral- 4 Cassetes e plates 10x12" (24x30 cm) para radiologia geral- 4 Cassetes e plates 8x10" (18x24 cm) para radiologia geral - 2 Anos de garantia - 1 Nobreak compatível com o sistema, console e monitor (1 kVA).A DryPro 832 é uma impressora dry com tecnologia laser perfeita para complementar seu departamento de radiologia. Com qualidade de imagem, versatilidade, desempenho e um projeto compacto, a DryPro 832 atende os mais exigentes requisitos de impressão dos modernos departamentos de imagem, desenvolvidos e voltados para a eficiência.**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** - Capacidade de processamento de 90 filmes/hora no tamanho 14x17" (35x43 cm) - Filmes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 14x14" (35x35 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (25x30 cm) e 8x10" (20x25 cm)- Primeira impressão em 50 segundos - Máximo de 125 filmes por bandeja - Segunda gaveta opcional - Correção de densidade automática - Tamanho do pixel: 78,6 µm (323 dpi) - 3.2 Dmax - Conexão DICOM via print server (500 GB de memória) - Profundidade de contraste de 14 bits - Entrada para até 7 canais. **CONFIGURAÇÃO GERAL:** 1 Impressora de filmes DryPro 832-ANVISA 80101380011- Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc.Procedência Japão - 1 PrintLink 5 (Print Server, monitor, teclado e mouse) - 2 Anos de garantia - 1 Segunda gaveta adicional - 1Nobreak compatível com a impressora (3 kVA). Validade: 60 dias

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130.000,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:03:52:600
R\$ 130.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:03:52:600
R\$ 130.000,0000	33.255.787/0001-91	29/05/2020 09:03:52:600
R\$ 130.000,0000	05.351.445/0001-30	29/05/2020 09:03:52:600
R\$ 129.999,0000	58.598.368/0001-83	29/05/2020 09:03:52:600
R\$ 123.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:11:26:450
R\$ 120.000,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:12:08:600
R\$ 119.900,0000	33.255.787/0001-91	29/05/2020 09:12:25:820
R\$ 119.200,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:12:49:630
R\$ 127.000,0000	58.598.368/0001-83	29/05/2020 09:13:21:277
R\$ 113.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:13:43:147
R\$ 112.500,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:13:55:187
R\$ 106.500,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:15:41:073
R\$ 106.450,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:16:41:747
R\$ 106.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:17:22:350
R\$ 119.800,0000	05.351.445/0001-30	29/05/2020 09:18:07:750
R\$ 105.980,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:19:26:223
R\$ 105.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:20:37:500
R\$ 104.998,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:21:53:560
R\$ 104.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:22:15:600
R\$ 103.998,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:22:45:243
R\$ 103.800,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:23:03:153
R\$ 103.798,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:24:12:803
R\$ 103.500,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:24:28:470
R\$ 103.498,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:24:59:343
R\$ 103.200,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:25:15:287
R\$ 103.199,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:25:54:033
R\$ 103.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:26:06:737
R\$ 102.999,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:26:52:247

R\$ 102.998,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:28:26:423
R\$ 102.997,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:28:35:940
R\$ 102.500,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:28:50:770
R\$ 102.499,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:29:00:470
R\$ 102.300,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:29:33:023
R\$ 102.299,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:29:50:030
R\$ 102.200,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:30:00:330
R\$ 102.199,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:30:15:150
R\$ 102.100,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:30:32:927
R\$ 102.099,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:30:48:237
R\$ 102.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:30:58:487
R\$ 101.999,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:31:13:097
R\$ 101.500,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:31:28:910
R\$ 101.499,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:31:38:700
R\$ 101.300,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:31:50:660
R\$ 101.299,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:32:16:630
R\$ 101.200,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:32:25:067
R\$ 101.199,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:32:39:583
R\$ 101.100,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:32:53:037
R\$ 101.099,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:33:24:107
R\$ 101.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:33:42:907
R\$ 100.999,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:34:33:657
R\$ 100.800,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:34:50:333
R\$ 100.799,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:35:05:127
R\$ 100.700,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:35:19:350
R\$ 100.699,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:35:46:740
R\$ 100.600,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:35:59:540
R\$ 100.599,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:36:29:700
R\$ 100.500,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:36:44:493
R\$ 100.499,0000	30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:37:04:803
R\$ 100.000,0000	71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:37:21:683

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.313.649/0001-23	29/05/2020 09:39:22:543	29/05/2020 09:40:42:893	Fornecedor enviou lance	R\$ 99.999,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/05/2020 09:09:33	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	29/05/2020 09:39:22	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	29/05/2020 09:39:22	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	29/05/2020 09:40:42	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 30.313.649/0001-23 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 99.999,0000..
Encerrado	29/05/2020 09:40:43	Item encerrado.
Aceite	29/05/2020 09:47:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 99.999,0000.
Habilitado	29/05/2020 09:48:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23
Registro Intenção de Recurso	29/05/2020 09:58:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPA CNPJ/CPF: 71256283000185. Motivo: Sr. Pregoeiro, registro a intenção de recurso contra a empresa vencedora, pois a mesma não está autorizada a revender os produtos Konica Minolta. Demais consideração
Registro Intenção de Recurso	29/05/2020 10:18:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA CNPJ/CPF: 05351445000130. Motivo: Recorremos contra a habilitação da SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, devido ao não cumprimento dos Itens 4.5 e 4.6 do Termo de Referência, sem apresentação de garantia de 02 anos e assistênc
Intenção de Recurso Aceita	29/05/2020 11:15:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPA, CNPJ/CPF: 71256283000185. Motivo: Aceitamos vossa intenção de recurso partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. a não apresentação implicará no declínio do seu direito recursal

Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 05351445000130. Motivo: Aceitamos vossa intenção de recurso partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. a não apresentação implicará no declínio do seu direito recursal

Intenção de Recurso Aceita 29/05/2020 11:15:59

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.351.445/0001-30	29/05/2020 10:18	29/05/2020 11:15	Aceito
Motivo Intenção: Recorremos contra a habilitação da SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, devido ao não cumprimento dos Itens 4.5 e 4.6 do Termo de Referência, sem apresentação de garantia de 02 anos e assistência técnica no estado do Pará. Requeremos diligências, conforme Item 7.4., pois a o valor oferecido é inexequível até mesmo para um fabricante. Possivelmente não tenha sido ofertado o equipamento exigido em Edital.			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos vossa intenção de recurso partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. a não apresentação implicará no declínio do seu direito recursal			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
71.256.283/0001-85	29/05/2020 09:58	29/05/2020 11:15	Aceito
Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, registro a intenção de recurso contra a empresa vencedora, pois a mesma não está autorizada a revender os produtos Konica Minolta. Demais considerações serão apresentadas na peça recursal			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos vossa intenção de recurso partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. a não apresentação implicará no declínio do seu direito recursal			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/05/2020 09:06:20	Bom dia Senhores licitantes, me chamo Geison Ribeiro pregoeiro do município de Augusto Corrêa, a sessão esta aberta já estaremos disponibilizando a fase de lance.
Pregoeiro	29/05/2020 09:08:47	Abrindo item para fase de lance.
Pregoeiro	29/05/2020 09:09:33	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2020 09:39:22	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2020 09:39:22	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2020 09:39:22	Sr. Fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 30.313.649/0001-23 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:44:22 do dia 29/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/05/2020 09:40:42	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 30.313.649/0001-23 enviou um lance no valor de R\$ 99.999,0000
Sistema	29/05/2020 09:40:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/05/2020 09:40:43	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	29/05/2020 09:48:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/05/2020 09:52:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/05/2020 às 10:19:00.

Observações

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	29/05/2020 09:48:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado	29/05/2020 09:52:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/05/2020 às 10:19:00.

Fechamento de
Prazo

Data limite para registro de recurso: 03/06/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 08/06/2020.
Data limite para registro de decisão: 15/06/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 29 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


JOSE GEISON RIBEIRO SILVA

Pregoeiro Oficial


DALLYANE DO NASCIMENTO CUI TE

Equipe de Apoio


MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

